

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº
001/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE**, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, **RESOLVE**:

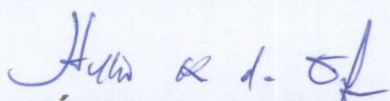
Art. 1º **CONVOCAR**, nos termos deste certame, o candidato classificado indicado no anexo único deste edital, observada a ordem de classificação final por cargo, mediante necessidade do Município, para contratação por tempo determinado.

Art. 2º Deverá o candidato convocado comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, entre os dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2022, das 8h até às 16h, no prédio da sede administrativa provisória do Município de Joaquim Nabuco-PE (antiga Escola Estadual Cel. Alfredo Brandão), situado à Av. Getúlio Vargas, s/nº, centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam; Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- i) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- k) Uma foto recente tamanho 3x4; e
- l) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

Art. 3º O convocado caso não compareça ao local e horário programado, cessará do direito de ocupar o cargo para qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, se houver, obedecendo à ordem de classificação do certame.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Joaquim Nabuco – PE, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.


HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 01/2021

Hélio Rodrigues da Silva

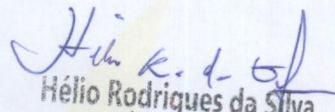
Secretário Mun. de Administração

Portaria nº. 001/2021

ANEXO ÚNICO – QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGAS			CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO
	AC	RPD	TOTAL		
EDUCADOR SOCIAL	2	-	2	3º PAULO ROBERTO DE MELO B. NETO	234


Hélio Rodrigues da Silva
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº. 001/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
TRABALHANDO PARA O POVO.